

Um olhar à teoria da "Igualdade de gênero"

Até à década de '50 "gênero" era um conceito linguístico: aprendemos na gramática que há palavras de "gênero" masculino e outras de "gênero" feminino – em latim e alemão, por exemplo, há ainda palavras de gênero neutro.

Mas aprendemos, também, que a humanidade é composta por pessoas do sexo feminino – as mulheres – e por pessoas do sexo masculino o – os homens. Homens e mulheres são iguais em valor e dignidade, mas biológica-, psicológica e intelectualmente diferentes e por isso complementares. Segundo o desígnio do Criador, na ordem por ele dada à natureza, a diferença complementar entre homem e mulher possibilita a unidade dos dois na comunhão de amor que gera a família como alicerce da sociedade e da Igreja.

A teoria da "Igualdade de gênero", "Antropologia de gênero" – ou "Ideologia de gênero" – quer impor-nos uma nova concepção da pessoa humana, da família e da sociedade. O sexo biológico passa a ser um dado accidental, desprovido de significado. Cada pessoa – quer seja biologicamente homem ou mulher – é livre para escolher e assumir o seu "gênero", ou seja, sua "orientação sexual". Segundo Judith Butler, feminista lésbica, "homem e mulher poderão ser referidos tanto a um corpo feminino como a um corpo masculino; mulher e feminino pode ser referido seja a um corpo masculino, seja a um corpo feminino."

Em outras palavras: ninguém nasce homem ou mulher. Deve escolher e construir a sua identidade, sua "orientação sexual" e seu papel social independentemente da sua constituição biológica. Constituir uma família deixa, pois, de significar a união de amor, exclusiva e definitiva entre um homem e uma mulher com abertura à procriação. A ideologia de gênero defende que devemos reconhecer várias "formas de famílias": dois homens, duas mulheres, um homem e uma mulher, modelo monoparental, etc., divulgadas sistematicamente pela "cultura gay" até à forma de união "poliamor" – aberta a vários relacionamentos que traria, entre outras consequências, o fim da monogamia.

É esta ideologia que será ensinada às nossas crianças se for incluída nos planos de educação dos estados e municípios do Brasil. Em 2014, o Congresso Nacional frente à resistência do povo brasileiro a estas ideias retirou do Plano Nacional de Educação as menções à "ideologia de gênero. Mas o Conselho Nacional de Educação, divulgou em novembro de 2014 o Documento Final da IIª Conferência Nacional de Educação que reassume a versão rejeitada por decisão do Congresso. A ideologia de gênero é apresentada como se tivesse sido aprovada pelo Plano Nacional de Educação e como meta obrigatória para todos os municípios do Brasil. O Distrito Federal e todos os Estados e Municípios do Brasil estão obrigados pela lei 13.005 de 25 de junho de 2014 a apresentar e votar seus "Planos Municipais" e "Planos Estaduais" de educação até 24 de junho de 2015.

Para salvar nossas famílias e proteger nossas crianças, precisamos exigir de nossos deputados estaduais e vereadores que não coloquem o termo "gênero" e "orientação sexual" em nenhum artigo ou parágrafo da lei nem nas metas do plano de educação Estadual ou Municipal. Caso contrário, todas as Escolas, de ensino público e privado, terão que adotar a "Ideologia de gênero"!

Precisamos informar-nos e seguir as orientações dos nossos bispos e outros conhecedores do alcance deste perigo nos sites: www.cnbb.org.br; www.biopolitica.com.br

Pesquise também:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=21069:estados-e-municipios-tem-prazo-ate-junho-para-instituir-metas&catid=12&Itemid=86

Irmã Maria da Graça Sales Henriques